



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 11 de novembro de 2025
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
Cancelada

53ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Reunião cancelada. (10/11/2025 19:24)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4012, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 21/10/2025, retirado de pauta. Em 11/11/2025, retirado de pauta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4816, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de multimídia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3529, DE 2023

- Terminativo -

Acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CSP, na forma da subemenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1-CSP (substitutivo).*
2. *Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CSP)

[Relatório Legislativo](#) (CE)